Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 544, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 395.589,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de setembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de setembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00544 / 2015 - 08/09/2015

DATA 16/09/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00228	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	15.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00239	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	133.560,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00305	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	74.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00448	GESTAO AMBIENTAL	29.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00450	QUALIDADE AMBIENTAL	20.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00786	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	115.045,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00787	QUALIDADE AMBIENTAL	8.984,00
					TOTAL	395.589,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	395.589,00	0,00	0,00	0,00	395.589,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00104	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	271.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00348	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	589,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2226	01	00439	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2231	01	00441	CONSELHO -CONCIDADES	2.000,00
[illegible].00	3.3.90.00.00	16 482 6006 - 2232	01	00442	CONSELHO MUNICIPAL HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.000,00
[illegible].00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2226	01	00444	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2231	01	00446	CONSELHO -CONCIDADES	4.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2226	01	00449	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2231	01	00451	CONSELHO -CONCIDADES	4.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00462	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	45.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00646	QUALIDADE AMBIENTAL	15.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00647	QUALIDADE AMBIENTAL	15.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01	00648	QUALIDADE AMBIENTAL	25.000,00
					TOTAL	395.589,00